



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1025 de 01 de dezembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.266 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.025 de 01/12/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLÍNICA VETERINÁRIA PATAS E CIA DE PATY DO ALFERES LTDA – ME.

Processo: 2533/2010 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviço de esterilização de fêmeas caninas.

Valor: R\$ 7.500,00

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 40.580,00 (Quarenta mil, quinhentos e oitenta reais).

FONTE = 000 R\$ 7.400,00 (Ordinário Não Vinculado)

FONTE = 015 R\$ 7.680,00 (Royalties)

FONTE = 022 R\$ 25.500,00 (Transferências da União – FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.400,00
---	---	-----	----------

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.025 de 01/12/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Processo: 7313/2010 – Secretaria Municipal de Ação Social.

Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preço

Valor: R\$ 394,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	900,00
3.3.90.30.022 – Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.400,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.100,00
3.3.90.32.022 – Material de Distribuição Gratuita	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	11.300,00
3.3.90.32.022 – Material de Distribuição Gratuita	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	11.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.480,00
--	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.200,00
--	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 e das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto nos incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º - Por Anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo		R\$	1.400,00
-------------------------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado		R\$	6.000,00
3.1.90.04.022 – Contratação por Tempo Determinado		R\$	2.300,00
3.3.90.36.022 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	4.000,00
3.3.90.39.022 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	3.787,00
--	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV., DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4076.1044 – Planejamento Estratégico de Gestão Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.015 – Serviços de Consultoria		R\$	3.893,00
---	--	-----	----------

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2010 - SMS

Aos Vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 10hs, na sala de licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Pregoeira Municipal Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Exm.º Sr.º Prefeito RACHID ELMOR, através da portaria n.º 006/2010 GP de 06 de janeiro de 2010, alterada pela Portaria n.º 314/2010 GP de 10 de agosto de 2010, com a finalidade de proceder a abertura da sessão pública, credenciamento dos licitantes, bem como fase de lances, negociação e adjudicação do objeto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2010, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6305/2010 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal De Saúde e as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme os Programas de Trabalho relacionados abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4034.2138	339039.59	016

Após transcorridos 15min (quinze minutos) do horário estipulado para início do certame, sem comparecimento de nenhuma empresa interessada, a Pregoeira Municipal e respectivos membros da Equipe de Apoio declaram DESERTO O PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/10 – SMS

Esclarecemos ainda que, o referido processo será tramitado para a Secretaria Municipal de Administração para ciência e providências quanto à repetição do certame.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10h15min, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 24 de Novembro de 2010.

VANDERLEIA DE S. S. M. DE JESUS

Pregoeira

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

Membro da equipe de apoio

DANIEL GALLIAC RIBEIRO

Membro da equipe de apoio



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

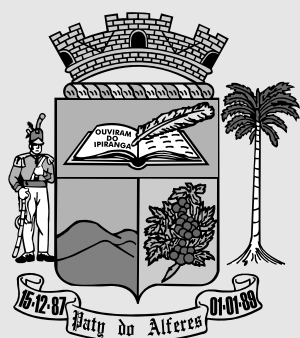
PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

§ 2º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro		R\$	38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro		R\$	2.339.344,95
(=) Superávit Financeiro		R\$	35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS		R\$	30.379.340,64
(=) Saldo		R\$	5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 1.02.2010		R\$	1.235.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010		R\$	900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010		R\$	809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010		R\$	43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010		R\$	6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010		R\$	100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010		R\$	30.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010		R\$	52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010		R\$	23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010		R\$	45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010		R\$	76.596,53
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.134 de 04.03.2010		R\$	107.206,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.135 de 09.03.2010		R\$	79.699,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.137 de 1.03.2010		R\$	27.205,20
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.139 de 2.03.2010		R\$	190.493,35
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.140 de 2.03.2010		R\$	154.041,38
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.141 de 2.03.2010		R\$	11.168,13
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.143 de 7.03.2010		R\$	55.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.146 de 24.03.2010		R\$	53.100,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.149 de 26.03.2010		R\$	35.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.150 de 30.03.2010		R\$	50.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.161 de 27.04.2010		R\$	96.764,52
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.167 de 1.05.2010		R\$	5.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.168 de 8.05.2010		R\$	46.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.175 de 28.05.2010		R\$	3.980,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.184 de 8.06.2010		R\$	5.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.188 de 28.06.2010		R\$	3.750,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.223 de 09.09.2010		R\$	121.090,61
(=) Total dos Créditos Lançados		R\$	4.457.717,39
(=) Saldo Disponível		R\$	757.974,98
(-) Crédito Aberto por este Decreto		R\$	14.200,00
(=) Saldo Disponível		R\$	753.774,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de FazendaRACHID ELMÔR
Prefeito MunicipalEXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplaresEXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMI NADOCONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3194/04
NOME DO CONTRATADO: CINTHIA DA SILVA JOÃO AVELINO
CARGO: FAXINEIRA
DECRETO Nº 3046 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009
BAIXA DE CONTRATO EM 31/10/2010EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMI NADOCONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3189/04
NOME DO CONTRATADO: JOSELIA ROSA DA SILVA ALBUQUERQUE
CARGO: CUIDADORA
DECRETO Nº 3046 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009
BAIXA DE CONTRATO EM 31/10/2010

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI

nome	Matr.	Cargo	período	ATO MUNICIPAL AUTORIZATIVO
CINTHIA DA SILVA JOÃO AVELINO	3210/04	CUIDADORA	01/11/2010 À 22/10/2013	DECRETO Nº 3046 DE 22/10/2009
JOSELIA ROSA DA SILVA ALBUQUERQUE	3211/04	FAXINEIRA	01/11/2010 À 22/10/2013	DECRETO Nº 3046 DE 22/10/2009

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
HELOISA MARIA CARNEIRO HUDSON	3133/04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DO PSF	12/11/2010 À 11/11/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
RICARDO VIEIRA TRINDADE	3115/04	OFICINEIRO DE CAPOEIRA	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010
REGINA GARCIA	3124/04	OFICINEIRO DE BORDADO	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010

